



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 66/2024 de 23 de dezembro de 2024

“Altera a Portaria Nº 59/2024 na forma que especifica e dá outras providências .”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO alterações na composição da estrutura de cargos da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Instaladora de Posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 59/2024 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. *Nos termos do Art. 4º, especialmente, §2º, §3º e seguintes do atual Regimento Interno dessa Câmara Municipal, nomeia COMISSÃO INSTALADORA DE POSSE:*

- I. Presidente: Julio César dos Santos – vereador eleito mais votado*
- II. Membro: Jéssica Carla Costa de Santi – servidora efetiva*
- III. Membro: Hermógito Zanini da Silva – servidor efetivo*

§1º. *A Comissão poderá deliberar a colaboração de outros servidores e voluntários para o bom êxito da realização e organização da Sessão Solene de Posse.*

§2º. *Todas as dependências da Câmara Municipal estarão à disposição da Comissão, aos seus colaboradores e voluntários, para organização e demais alinhamentos durante o recesso administrativo regulamentado na Portaria 60/2024.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2024

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista